

**Ata nº 004/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – CMHA,  
realizada em 07 de outubro de 2025.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL, situada à Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro de Araruama, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, para a realização de reunião ordinária, conforme convocação prévia. Registraram presença: o senhor **João Carlos Barboza**, Secretário Executivo e representante da Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL; o senhor **Daniel Vellasco**, Vice-Presidente deste Conselho e representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; o senhor **Luiz Roberto dos Santos Carneiro**, representante da Associação de Moradores de Praia Seca – SOAPRAS; o senhor **Luiz Fernando Marinho**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR; o senhor **Messias Neves da Silva**, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; o senhor **Pedro Reimburg**, representante da Associação de Moradores do Loteamento Santo Antônio, em São Vicente; a senhora **Mônica Nunes**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOUR; o senhor **Bruno de Souza Garios**, representante do Gabinete da Prefeita; e o senhor **Cosme dos Santos**, representante da Associação de Moradores do Regamé. Esteve ainda presente, como ouvinte, o senhor **Manoel Jesus da Silva**, membro do Conselho Municipal de Saúde. Constatado o quórum regimental, o senhor **Daniel Vellasco**, na qualidade de Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, dando boas-vindas a todos os presentes e solicitando ao senhor **João Carlos Barboza** a leitura da **Ata nº 003/2025**, referente à reunião extraordinária realizada em 09 de setembro de 2025. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade com as devidas correções. **Item I – Análise e discussão sobre a minuta do Regimento Interno.** Dando prosseguimento à pauta, o senhor **Daniel Vellasco** agradeceu ao grupo de trabalho composto pelos senhores **Luiz Roberto dos Santos Carneiro**, **David** e **Pedro Reimburg**, e pela senhora **Mônica Nunes**, pela elaboração da minuta do Regimento Interno. Em seguida, a senhora **Mônica Nunes** relatou que procedeu à leitura minuciosa do documento, realizando apontamentos pertinentes e mencionando que a senhora **Ingrid** encaminhara um material complementar que poderia enriquecer o texto. Destacou, ainda, que a equipe não teve tempo hábil para consolidar as contribuições antes desta reunião. A senhora **Mônica Nunes** prosseguiu sua explanação comentando sobre o artigo referente ao funcionamento do Conselho, enfatizando a importância da definição de um calendário fixo de reuniões. Recordou que o grupo já havia estabelecido que os encontros ocorreriam nas segundas terças-feiras de cada mês, com convocação mínima de quinze dias de antecedência. O senhor **Bruno de Souza Garios** sugeriu que a data fosse fixada na segunda terça-feira mensal, reforçando a necessidade de regularidade. O senhor **Manoel Jesus da Silva**, como ouvinte, destacou que a maioria dos conselhos municipais possui datas fixas, o que ajuda a criar o hábito de participação da população. O senhor **Pedro Reimburg** complementou, ressaltando que o prazo mínimo de quinze dias para publicação das convocações deve ser respeitado para garantir tempo hábil aos conselheiros. A senhora **Mônica Nunes** indagou, então, sobre o procedimento a ser adotado quando a data prevista coincidir com feriado, propondo que, nesse caso, a reunião seja transferida para a terça-feira subsequente. Na sequência, foram discutidos artigos específicos da minuta. O **Artigo 14**, que trata dos impedimentos e ausências, foi lido e comentado, destacando-se que, na ausência do presidente, do vice ou do secretário, o Conselho deverá designar um substituto durante a própria reunião. Em relação ao **Artigo 21**, que dispõe sobre as atas das sessões, a senhora **Mônica Nunes** explicou que estas devem conter dia, mês, hora, local e observações pertinentes, sendo encaminhadas aos membros no prazo de sete dias, para eventuais manifestações antes da aprovação final. A senhora **Mônica Nunes** prosseguiu abordando o **Artigo 34**, que trata das competências do secretário do Conselho, entre elas a realização da chamada e o registro de presença. O senhor **Pedro Reimburg** levantou dúvida sobre o registro das justificativas de ausência dos conselheiros, sugerindo que tais informações constem



em ata. Propôs ainda que as reuniões sejam gravadas, com a devida ciência dos presentes, para subsidiar a elaboração das atas e evitar perda de informações. O senhor **Manoel Jesus da Silva** apoiou a sugestão. Na continuidade da leitura, a senhora **Mônica Nunes** destacou as contribuições encaminhadas pela senhora **Ingrid Eustáquio**, componente do grupo de trabalho, relativas à finalidade e aos objetivos do Conselho. Explicou que o mandato dos membros foi previsto em um ano, com possibilidade de recondução, e perda de mandato após três faltas consecutivas ou cinco alternadas. A plenária sugeriu, por consenso, que o mandato passe a ter duração de dois anos. O senhor **Messias Neves da Silva** questionou sobre a criação de uma Comissão de Ética, tema que, segundo a senhora **Mônica Nunes**, seria abordado mais adiante no documento. O senhor **Daniel Vellasco** manifestou a intenção de propor alteração na lei que regulamenta o CMHA, visando ampliar a participação da sociedade civil. O senhor **Pedro Reimburg** ressaltou a importância de fundamentar juridicamente essa proposta, observando que as normas municipais devem estar em consonância com a legislação federal e não podem contrariá-la. Defendeu, ainda, que a presidência do Conselho seja exercida de forma alternada entre governo e sociedade civil. Prosseguindo a discussão, foi debatida a competência do Conselho no acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, precedidos de relatórios de metas e financeiros. A senhora **Mônica Nunes** destacou que compete à Secretaria Executiva organizar e manter o repositório de documentos e as câmaras temáticas permanentes, responsáveis por emitir pareceres técnicos. Quanto às reuniões extraordinárias, ficou acordado que poderão ser convocadas pela presidência ou por um terço dos membros, com antecedência mínima de quarenta e oito horas. Definiu-se que o quórum para deliberação será de maioria simples, cabendo ao presidente o voto de desempate. Diante de divergências pontuais sobre o processo de eleição da presidência, decidiu-se que o tema será retomado em grupo de trabalho específico. A senhora **Mônica Nunes** apresentou, ainda, o capítulo referente à transparência, propondo que as atas sejam publicadas com antecedência mínima de setenta e duas horas e disponibilizadas em até dez dias úteis em link permanente no Portal da Transparência. Ressaltou-se que os membros do Conselho não poderão auferir vantagens pessoais em razão de suas funções. No tocante à proteção de dados, destacou-se a observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo anonimato quando necessário e arquivamento dos documentos em repositório municipal por cinco anos. O texto também incluiu dispositivos sobre sanções éticas e disposições finais, com modelo de declaração de conflito de interesses anexo. O senhor **Daniel Vellasco** ponderou que tal dispositivo é de difícil aplicação em conselhos cujos membros também integram núcleos de interesse, o que pode inviabilizar a participação plena. O senhor **Messias Neves da Silva** questionou sobre as atribuições do Conselho Fiscal, advertindo para a necessidade de imparcialidade e zelo na fiscalização. Em sua fala, ressaltou a importância de atenção especial a programas habitacionais como o “Minha Casa, Minha Vida”. A senhora **Mônica Nunes** observou que o texto ainda não previa as atribuições das comissões e que seria necessário incluir a Comissão de Ética, conforme sugerido pelo senhor **Pedro Reimburg**. O senhor **Messias Neves da Silva** enfatizou a importância de conduzir as discussões com racionalidade e foco técnico, sem interferência emocional. Encaminhando-se para o encerramento deste item, a senhora **Mônica Nunes** comprometeu-se a consolidar as contribuições apresentadas e elaborar a minuta definitiva do Regimento Interno para apreciação e aprovação na próxima reunião. O senhor **Messias Neves da Silva** destacou, por fim, a relevância de um pensamento coletivo voltado ao desenvolvimento do município e à proteção jurídica dos membros do Conselho. O senhor **Daniel Vellasco** reforçou a necessidade de garantir aos conselheiros acesso a documentos, apoio técnico de outras secretarias e segurança institucional para o pleno exercício de suas atribuições. O senhor **Pedro Reimburg** precisou se ausentar antes do término da reunião. O senhor **Luiz Roberto dos Santos Carneiro** sugeriu, então, que fosse oficializada a substituição da conselheira titular **Ana Paula**, proposta que o presidente se comprometeu a reiterar junto à presidência do Conselho. **Item II – Plano Municipal de Habitação.** O senhor **Luiz Fernando Marinho** fez uso da palavra, ressaltando que o Plano Municipal de Habitação precisa ter um direcionamento claro e abrangente, servindo como



instrumento norteador das políticas habitacionais do município. **Item III – Assuntos Gerais** Na sequência, a senhora **Mônica Nunes** informou que a continuidade das discussões sobre o Plano Municipal de Habitação dependem do levantamento de campo atualmente em andamento, mas destacou que o município se encontra, no momento, sem licença do software AutoCAD, utilizado para os desenhos técnicos dos projetos habitacionais e sanitários, o que tem dificultado o trabalho das equipes técnicas. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Daniel Vellasco**, presidente da sessão, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, **João Carlos Barboza**, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente deste conselho, que lida, aprovada será publicada.

Araruama, 16 de outubro de 2025.

**Daniel Vellasco**  
Presidente do CMHA

**JOÃO CARLOS BARBOZA**  
Secretário Executivo - COMASO